

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Concede o COMENDA 2 DE JULHO ao professor, doutor em Direito, jurista, pesquisador, servidor público e docente das Universidades MACKENZE, UFBA e USP Dr. Edvaldo Pereira Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido com fulcro no art1º, parágrafo único da Resolução N° 1.271/98, a Medalha 2 de Julho ao professor, doutor em Direito, pesquisador, servidor público e docente das Universidades MACKENZE, UFBA e USP Dr. Edvaldo Pereira Brito.

Art. 2º – A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

Deputado Marquinho Viana

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à apreciação da Assembleia Legislativa tem por objetivo conceder uma justa homenagem ao ilustre professor, advogado, tributarista, doutor em Direito, jurista, pesquisador, servidor público e docente em Direito pela Universidade de São Paulo, Professor Emérito da Universidade Federal da Bahia, da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Imortal da Academia de Letras da Bahia, ocupando a Cadeira Nº 3.

Dr. Edvaldo Pereira Brito nasceu no município de Muritiba – Bahia, em 1937, tendo como cônjuge a Professora Reginalda Paranhos Brito.

Durante sua vida demonstrou ser um grande estudioso e amante das letras, elegendo a área do Direito como meta principal, a começar por sua formação em Direito pela Universidade Federal da Bahia, onde foi presidente do Centro Acadêmico Rui Barbosa e ingressando na vida acadêmica da mesma Universidade, através de aprovação em concurso para o Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFBA, com a defesa da tese Problemas Jurídicos do ICMS. Mas, não parou por aí. Alcançou o título de Doutor em Direito pela Universidade Pública de São Paulo (USP) com a tese O Conceito Tributo. Na mesma Universidade, através de concurso de provas e de títulos conquistou o título de Livre Docente. Seu brilhantismo acadêmico continuou, quando na USP se submeteu aos concursos de Professor Titular de Direito Civil e Professor Titular de Legislação Tributária da Faculdade de Direito da USP.

Além da USP, foi, durante vinte anos, professor de Direito Civil da Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde recebeu o título de Professor Emérito.

Sua carreira de jurista levou-o a ser membro de várias Academias de Letras, a exemplos da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Academia Internacional de Direito e Economia, Academia de Brasileira de Direito Tributário, Academia Nacional de Economia, Academia Paulista de Letras Jurídicas, Academia de Letras Jurídicas da Bahia, Academia de Letras da Bahia e Academia de Letras de Ilhéus.

Sua notabilidade também se destaca como autor de sete livros e inúmeros artigos, todos com foco na área de Direito, além de orientador de pesquisas acadêmicas realizadas nos Cursos de Pós - Graduação em Direito das universidades nas quais ensina.

Dr. Edvaldo tem um longo histórico de serviços prestados à Bahia e ao Brasil que vai além da docência, participando da vida política do país, através de cargos eletivos e institucionais assumindo a Secretaria de Negócios Jurídicos do Estado de São Paulo (1997), a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos da Bahia (2014). Sua carreira política registra o cargo de prefeito de Salvador (agosto de 1979 a março de 1979), vice-prefeito de Salvador (1º de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2013 e vereador (PSD) da Câmara Municipal de Salvador (2016/2020).

Atualmente, exerce a advocacia em seu escritório e a livre docência nos cursos de mestrado e doutorado em Direito da universidade Federal da Bahia, lecionando as disciplinas Filosofia do Direito, Teoria do Direito, Jurisdição Constitucional, Direito Tributário e Tópicos Especiais do Direito do Estado.

Em reconhecimento aos seus méritos, o Professor Edvaldo Brito foi homenageado, no dia 1º de março pelo Tribunal de Justiça da Bahia, no âmbito das comemorações do centenário da morte de Rui Barbosa com a Medalha do Mérito Jurídico Rui Barbosa pelos relevantes serviços prestados à Bahia e ao País.

Diante do exposto, nada mais justo do que homenagear esta figura ímpar da área do Direito, admirado por todos e conhecido por sua notoriedade, não só em seu estado, quanto em nível nacional.

Sala das Sessões, 04 de abril 2022.

Deputado Marquinho Viana